



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 03/2022.

nº 033 /03/2022

Em 19/03/2022

À Sua Excelência
Sr. Saint'Clair Esperança Passos
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita- RJ.

EXMO. SR. PREFEITO;

Tenho a honra de dirigir-me a presença de Vossa Excelência, com o intuito de apresentar a INDICAÇÃO LEGISLATIVA, conforme o artigo 155 do Regimento interno desta casa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CLÁUDIO CASTRO JUNTAMENTE COM O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA JORGE MIRANDA, INDICO QUE O MUNICÍPIO DE MESQUITA SEJA INCLUIDO NO PROGRAMA LIMPA RIO, MESQUITA-RJ

JUSTIFICATIVA

QUE O MUNICÍPIO DE MESQUITA SEJA INCLUIDO NO PROGRAMA LIMPA RIO, ATRAVÉS DO INSTITUTO ESTADUAL DE AMBIENTE(INEA), EFETUANDO A DRAGAGEM, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS RIOS, CORRÉGOS E VALAS. ESSA INICIATIVA TEM O INTUITO DE REMEDIAR UM PROCESSO SIGNIFICATIVO DE ASSOREAMENTO JÁ EXISTENTE, QUE RESULTANDO EM RECORRENTES INUNDAÇÕES EM DIVERSAS LOCALIDADES.

Roberto de Souza Emídio
ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO
VEREADOR
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA